PROC. Nº 168/84

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

REQUERIMENTO Nº 127/84

REQUEIRO À MESA, ouvido o plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmital, pleiteando-lhe sejam procedidos estudos de viabilidade em complementar-se os salários da professoras que prestam serviços no "MOBRAL" em diversos projetos implantados em nosso Município ao longo dos anos, de tal forma que elas possam / perceber pelo menos o salário mínimo vigente na região pelos relevantes serviços que prestam à educação e pela formação que possuem, fruto de longos anos de estudos e dedicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de setembro de 1984.

Udine Ramiro - Vereador

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 SET 1984
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Acreditamos que seria muito justo e nobre se a Municipalidade pudesse, alicerçada nas dotações orçamentárias destinadas à Educação, encontrar uma fórmula para subsidiar os salários dessas professoras, de tal forma que elas pudessem perceber pelo menos o equivalente a um salário mínimo regional.

Tal medida, seria por assim dizer da maior justiça e reconhecimento pelo trabalho que essas abnegadas professoras desempenham junto aos educandos de nosso Município, buscando com amor e dedicação / transmitir-lhes os conhecimentos fundamentais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de setembro de 1984.

Udine Ramiro - Vereador

ENCAMINHAR
C.M. Palmital 03 SET 1984
Presidente

ENCAMINHADO
EM 04/Set./84
OFÍCIO N.º 224/84